



EDITAL

Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do n.º 1 e artigos 9.º e 20.º do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020, de 14 de julho, que estabelece o regime da situação de alerta, contingência e calamidade, leva-se a conhecimento dos Srs. Membros da Assembleia de Freguesia de Marvila, que a sessão ordinária da **Assembleia de Freguesia de Marvila**, iniciada no dia 05 de novembro de 2020, prosseguirá no próximo dia **19 de novembro de 2020**, pelas **20H00**, através de **videoconferência em Microsoft Teams**, com a restante Ordem de Trabalhos:

I - Período de Intervenção de Público

II - Período da Ordem do Dia

4 - Apreciação e discussão do Relatório do Revisor Oficial de Contas;

5 - Apresentação, discussão e votação de proposta de suspensão do pagamento e/ou isenção das taxas da Freguesia em vigor na Tabela Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Marvila, em articulação com o Município de Lisboa, quanto às taxas com origem nos Regulamentos da Câmara Municipal de Lisboa aplicáveis na freguesia.

Informa-se ainda que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia irá ser transmitida em direto na página oficial da Junta de Freguesia no YOUTUBE.

Caso pretenda inscrever-se no Período de Intervenção do Público, poderá fazê-lo para o e-mail: insc.assembleia@jf-marvila.pt

Lisboa, 06 de novembro de 2020

O Presidente

Manuel Portugal Lage